

CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A.

CNPJ Nº 11.197.380/0001-12

NIRE 29.300.033.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 13:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas São Salvador S.A., localizada na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, Fazenda Iracema, S/N, Zona Rural, CEP 46490-000 ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 46.717.055,48 (quarenta e seis milhões, setecentos e dezessete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), dos quais R\$ 46.315.070,47 (quarenta e seis milhões, trezentos e quinze mil, setenta reais e quarenta e sete centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 401.985,01 (quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 88.091.896,17 (oitenta e oito milhões, noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 41.374.840,69 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), realizado mediante o cancelamento de 99.652.458 (noventa e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 41.374.840,69 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), dividido em 99.652.458 (noventa e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 41.374.840,69 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), dividido em 99.652.458 (noventa e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil e quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nas Assembleias Gerais de 02.02.2023, 22.01.2024, 13.02.2025, 28.04.2025, 30.05.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Igaporã, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário